



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.551, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
29 de outubro de 2018.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05551 / 2018 - 29/10/2018

DATA 30/10/2018

Pagina 1

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
21.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2299	01	00035		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JURIDICOS	2.000,00	
23.02.00	3.3.90.00.00	15 122 5002 - 1035	01	00522		INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	10.000,00	
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	02	01301		TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	43.000,00	
TOTAL							55.000,00	

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
32.02.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	01035		LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	55.000,00	
TOTAL							55.000,00	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05551, de 29/10/2018

Página 1

## ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 21.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
C4						ADMINISTRACAO	
C4.122						ADMINISTRACAO GERAL	
C4.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
.122	7001.2299					MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JUR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	2.000,00

ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

UNIDADE : 23.02 DEP.COMUNIC.DESENV.SISTEM.ILUMINAC.PUBL.

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5002					CIDADE BONITA	
15.122	5002.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00

ORGÃO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05551, de 29/10/2018

Página 2

		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	43.000,00
TOTAL GERAL							55.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05551, de 29/10/2018

Pagina 3

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

UNIDADE : 32.02 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2164					LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-55.000,00
TOTAL GERAL							-55.000,00